



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29712 MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 13/05/85

DÁ NOME À CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA:

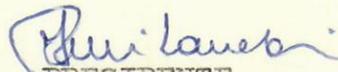
Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu Promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Passa a Câmara Municipal de Marilândia, a denominar-se "CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - CASA PRESIDENTE TANCREDO NEVES".

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 13 de maio de 1985.


PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.


SECRETÁRIO